



DESPACHO

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, recebe Emenda Modificativa nº 01/2022, de autoria do Prefeito Municipal, ao Projeto de Lei nº 022/2022, de autoria do Prefeito Municipal que "Altera a Lei Municipal nº 1.370 de 17 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025; autoriza o Poder Executivo na aquisição do terreno, sob a forma de compra, que menciona e dá outras providências". Determina ainda, sua publicação, e distribuição de cópias aos Vereadores.

Bonfinópolis de Minas-MG, 24 de agosto de 2022.

Vereadora  **Cíntia da Saúde**
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>24/08/2022</u> às <u>17:49</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>44</u> Sob o nº <u>184/22</u>  Servidor Responsável
--